



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO  
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, na presença de André Luiz Borges Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 17.119, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: Rafael Ramos Diniz Data de Nascimento: 08/12/1983  
Endereço: Bolela 06 Bester - Distrito Floresta - Jjuí RS  
CPF: 002.371.050-04 Estado Civil: União estável Escolaridade: médio  
Filiação: Valmir de Souza Diniz e Maurice Ramos  
Telefone/WhatsApp: 55991912588 E-mail: \_\_\_\_\_

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): ( ) E-mail  Ligação telefônica ( ) WhatsApp ( ) Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: \_\_\_\_\_

Existência de filhos e respectivas idades: \_\_\_\_\_

Filhos PCD: ( ) Sim ( ) Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: \_\_\_\_\_

Já foi preso anteriormente? ( ) Sim  Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Jjuí RS Como? Ônibus
- 2) Qual sua fonte de renda? entregador Quanto recebe por mês? R\$2.000,00
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? Pegou o empréstimo com um amigo.
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? Domingo - 11:30 / 11:42
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023?  Sim ( ) Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? Não

7) Você danificou algum bem público? ( ) Sim  Não - Qual? \_\_\_\_\_

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? Não

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

[Assinatura]  
Delegado de Polícia Federal

Rafael Ramos  
Conduzido

Advogado - OAB nº \_\_\_\_\_

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA**  
**INQ 4879-STF**

André Luiz Borges

Delegado de Polícia Federal, Matrícula nº. 17.119

**FAZ SABER**

CONDUZIDO: Rafael Ramos Diniz  
CPF 002.371.050-04, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA 1:** Carlos Eduardo Melo de Souza

**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

  
Delegado de Polícia Federal

Recebido Em 10/01/2023



Impresso por: 102.403851-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 20:44:37

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2260524072

NOME: **RAFAEL RAMOS DINIZ**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**2085093595 SJS/II RS**

CPF: **002.371.050-04** DATA NASCIMENTO: **08/12/1983**

FILIAÇÃO:  
**DALMIRO DE SOUZA DINIZ**  
**MARILENE RAMOS**

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **02154117831** VALIDADE: **10/03/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **15/01/2002**



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2260524072

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS** DATA EMISSÃO: **25/08/2021**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Rafael Ramos Diniz*  
ASSINATURA DO EMISSOR: **83655691812**  
**RS241858461**

**RIO GRANDE DO SUL**

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE APREENSÃO**  
**INQ 4879-STF**

No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca \_\_\_\_\_, cor \_\_\_\_\_, IMEI / número de série \_\_\_\_\_, número do telefone \_\_\_\_\_

Item 02: \_\_\_\_\_

Envolvidos:

CONDUZIDO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37





POLÍCIA FEDERAL  
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial, Sul-Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória Centro de Detenção Provisória Rodovia DF – 465, Km 04, Fazenda Papuda. Brasília/DF CEP 71.686-670	Ao(À) Senhor(a) Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF Granja Luis Fernando. Area Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama), Brasília/DF CEP: 72460-000
--	---

**Assunto:** Encaminhamento de Preso(a)  
**Referência:** INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

**CONDUTOR / TESTEMUNHA I:** Carlos Eduardo Melo de Souza  
**TESTEMUNHA(S):** Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a):

*Rafael Ramos Diniz*

CPF:

*002.371.050-04*

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
 Delegado de Polícia Federal  
 Matrícula nº *17.119*

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF  
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)  
Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML  
SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF  
Brasília - DF

**Assunto: Exame de corpo de delito**  
**Referência: INQ 4879** (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

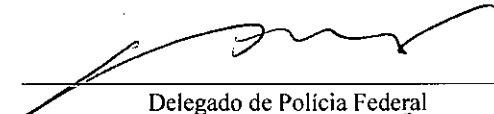
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Rafael Ramos Dias CPF: 002.371.050-04  
Endereço: birha 06 bester - Distrito Floresta Jui 1h5

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periciando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

  
Delegado de Polícia Federal  
Matrícula nº 12.119

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA  
Em: 10/08/2023 - 00:44:37